

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA/MG.

**LEI MUNICIPAL Nº
1.550/2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ESTIVA/MG**

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO

(X) QUADRO DE AVISOS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2025

DE 03/10/25 02/11/25

Dispõe sobre a continuidade do Processo Suplementar de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Estiva/MG e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1550/202 e em conformidade com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e assegurar a continuidade do atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a realização do processo suplementar de escolha de membros do Conselho Tutelar, com a finalidade de recompor parcialmente o quadro de titulares e suplentes;

CONSIDERANDO que, mesmo diante da incompletude do número de suplentes, o processo em andamento permitirá atingir o mínimo legal de 05 Conselheiros Tutelares Titulares em exercício e 02 Conselheiros Tutelares Suplentes;

CONSIDERANDO que a incompletude do quadro de suplentes fragiliza a estrutura do Conselho Tutelar, mas que a instauração posterior de um novo processo de escolha restrito a suplentes mostra-se medida mais viável e menos complexa;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial do Processo de Escolha e da Plenária do CMDCA, em reunião realizada em 02/10/2025, que avaliou a gravidade da situação e a necessidade de adoção de medidas imediatas;

LEI MUNICIPAL Nº
1.550/2020

RESOLVE:

Art. 1º Fica deliberada a continuidade do processo suplementar de escolha de membros do Conselho Tutelar de Estiva/MG, ainda que em caráter parcial, com o objetivo de garantir o mínimo legal de 05 Conselheiros Tutelares Titulares em exercício e 02 Conselheiros Tutelares Suplentes;

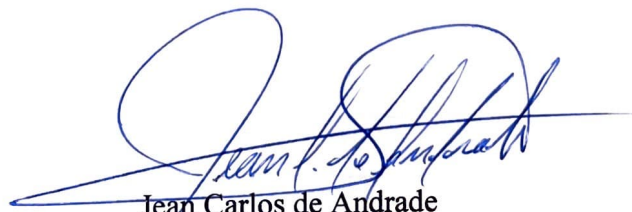
Art. 2º Fica reconhecida a necessidade de, em momento oportuno, instaurar novo processo de escolha restrito a suplentes, a fim de recompor adequadamente o quadro e fortalecer a atuação do Conselho Tutelar.

Art. 3º O CMDCA manterá diálogo com a Administração Municipal no sentido de pleitear a recomposição salarial dos Conselheiros Tutelares, como forma de estimular a participação de novos candidatos e assegurar a efetividade do órgão de garantia de direitos.

Art. 4º Segue, em anexo, o cronograma de execução atualizado do processo de escolha suplementar, que integra a presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva/MG, 03 de outubro de 2025.



Jean Carlos de Andrade
Presidente(a) do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA/MG.

**LEI MUNICIPAL Nº
1.550/2020**

**ANEXO ÚNICO: Cronograma de Execução do Processo Suplementar de Escolha de
Membros do Conselho Tutelar de Estiva/MG**

ETAPA	DATA
Publicação da Lista de Candidatos com Inscrições Deferidas	03/10/2025
Prazo para Impugnação de Candidatura pela População	6 a 10/10/2025
Análise das Impugnações pela Comissão Organizadora	13 a 14/10/2025
Divulgação do Resultado da Análise das Impugnações	14/10/2025
Publicação da Lista Definitiva dos Candidatos Inscritos	14/10/2025
Divulgação do Local e Horário do Exame de Conhecimento Específico	14/10/2025
Exame de Conhecimento Específico (eliminatório)	26/10/2025
Publicação do Gabarito Oficial do Exame	27/10/2025
Publicação da Lista de Aprovados na Prova	27/10/2025
Prazo para Recurso sobre a Prova	28 e 29/10/2025
Análise dos Recursos pela Comissão Organizadora	30 e 31/10/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos e da Lista Definitiva dos Candidatos Aptos ao Pleito	31/10/2025
Reunião dos Candidatos Aprovados com a Comissão Organizadora	03/11/2025
Divulgação Final da Relação de Candidatos Habilitados para o Pleito Eleitoral (com nome completo, codinome ou apelido) e Início da Campanha	04/11/2025
Divulgação do Local de Votação	04/11/2025
Dia e Local de Votação	23/11/2025
Divulgação do Resultado da Votação	23/11/2025
Divulgação do Resultado da Votação no site da Prefeitura	24/11/2025
Prazo para Recursos sobre o Resultado da Votação	25 e 26/11/2025
Análise dos Recursos pela Comissão Organizadora	27 e 28/11/2025
Divulgação do Resultado Final após Análise de Recursos	01/12/2025
Diplomação dos Titulares e Suplentes	02 a 04/12/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA/MG.

**LEI MUNICIPAL Nº
1.550/2020**

Capacitação Inicial dos Novos Conselheiros Tutelares	A definir
Publicação da Convocação para a Posse	05/12/2025
Posse dos Novos Membros do Conselho Tutelar	15/12/2025